

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|----|---------------|----|
| Número | | 18/2014-DIRAD | |
| Folha | 01 | De | 01 |
| Entrada em vigor | | | |
| 09/04/2014 | | | |

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

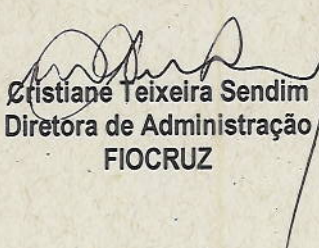
Revogação de portaria que fixa normas e procedimentos para solicitação e contratação dos serviços relacionados a eventos na Fiocruz

2.0 - OBJETIVO

Revogação da Portaria nº 17/2014-DIRAD, para revisão de critérios a partir da constituição de Grupo de Trabalho.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da sua publicação na Intranet da Dirad.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
FIOCRUZ

| | | | |
|----------------------------|--------|--------------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| Portaria nº 017/2014-DIRAD | | Geral | 09/04/2014 |